



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 42 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

### PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PROCESSO SELETIVO 2020

(Referente ao Edital 33/2019)

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca o candidato abaixo, suplente no Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, a comparecer na Secretaria de Pós-graduação Lato Sensu desta IES, munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

CURSO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
MATRÍCULA	27/02/2020
LOCAL	Secretaria de Pós-Lato Sensu (Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – VV (2º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	10h às 16h/17h às 20h
PROCEDIMENTO	Retirada e entrega do Material de matrícula

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em ORIGINAL ou somente CÓPIA, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados.

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma de conclusão de curso superior;
2. Carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
3. Documento oficial de identidade;
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
8. Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);
10. Contrato de prestação de serviços educacionais (fornecido pela UVV).

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Denise Coutinho Endringer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  
CANDIDATOS SUPLENTE

---

ANDRE RICARDO DO NASCIMENTO CINTRA